

COMUNICADO AO MERCADO

INTERRUPÇÃO DA OFERTA NO ÂMBITO DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 35.765.826/0001-26

Código ISIN: BRAIECCTF009

Código de negociação na B3: AIEC

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Lajes Corporativas



Nos termos do disposto na Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 846, de 16 de março de 2020 e dos artigos 10 e 54-A da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.765.826/0001-26 ("Fundo"), representado por sua instituição administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, sala 501, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01, devidamente credenciada na CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 ("Administradora"), o BANCO J. SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas da primeira emissão do Fundo ("Oferta" e "Coordenador Líder", respectivamente) e o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37 Andar, Centro, CEP 20031-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.933.830/0001-30 ("Coordenador" e quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vem a público comunicar que foi protocolizado perante a CVM, nesta data, pedido de interrupção temporária do prazo de análise do pedido de registro da Oferta por até 180 (cento e oitenta) dias úteis, em função do impacto na atividade econômica e no mercado de capitais do país em função da ampla e corrente disseminação do coronavírus. Em função disso, (i) os Pedidos de Reserva recebidos até o momento serão cancelados; e (ii) os Investidores da Oferta deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no Prospecto Preliminar, que serão oportunamente atualizadas, especialmente no que se refere à seção do Prospecto Preliminar "Cronograma Indicativo da Oferta" para a tomada de decisão de investimento nas Cotas. Esclarecemos que divulgaremos oportunamente novo comunicado ao mercado de forma a informar as novas etapas da Oferta e datas do Cronograma Indicativo da Oferta. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a quaisquer eventos relacionados à Oferta serão informados por meio da disponibilização de documentos na rede mundial de computadores, na página do Administrador, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos endereços indicados abaixo.

- (i) Administradora: <https://www.modaldivm.com.br>, (neste *website*, acessar "Ofertas" e buscar por "Autonomy Edifícios Corporativos Fundo de Investimento Imobiliário");
- (ii) Coordenador Líder: www.safrafi.com.br (neste *website*, clicar em "FII Autonomy");
- (iii) Coordenador: www.bb.com.br/ofertapublica (neste *website* clicar em "FII Autonomy");
- (iv) CVM: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar "Informações de Regulados - Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2019 - Entrar", acessar "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Autonomy Edifícios Corporativos Fundo de Investimento Imobiliário"); e
- (v) B3: <http://www.b3.com.br> (neste *website* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Autonomy Edifícios Corporativos Fundo de Investimento Imobiliário").

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária de Cotas da Primeira Emissão do Autonomy Edifícios Corporativos Fundo de Investimento Imobiliário ("Prospecto Preliminar") (sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Administrador, o Gestor e os Coordenadores alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos.

A Oferta e, consequentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no Prospecto Preliminar, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O pedido de análise prévia da Oferta foi requerido junto à CVM em 06 de janeiro de 2020, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar, do Regulamento pelos Investidores da Oferta.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA (I) DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU DE SUAS RESPECTIVAS PARTES RELACIONADAS, (II) DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU (III) DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

NÃO HAVERÁ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COTAS.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 19 de março de 2020

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR



Safra | Investment Bank



ADMINISTRADOR

GESTOR



COMUNICADO AO MERCADO

AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII